



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Casinhas
CASA MANOEL VEIGA DE LIRA E SILVA
CNPJ: 01.621.490/0001-06



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c1096fa-105b-46ec-89f1-141edf34c9b1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

**DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CASINHAS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CASINHAS -PE**, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de
Pernambuco, PROCESSO TCE-PE Nº 23100723-1, Prestação de Contas - Governo;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
de Casinhas;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas da Prefeita, Juliana
Barbosa da Silva Aguiar, relativas ao exercício financeiro 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, em 05 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASINHAS - PE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Em atendimento ao princípio de PUBLICIDADE,
certificamos para os devidos fins legais que,
este documento foi publicado no mural deste
Poder Legislativo.

Casinhas-PE, 05 de 12 de 2024
Assinado(a): *[Assinatura]*
Assinatura: *[Assinatura]*

Átilla Alliákel Leal Barbosa
ÁTILLA ALLIÁKEL LEAL BARBOSA
Vereador Presidente

Átilla Alliákel Leal Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Casinhas - PE



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIANE DE OLIVEIRA SILVA, em 30/12/2024
15:26:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: b0796bc7-e21c-4c5e-80e9-4e505b5fe17e

**Coronel Perinoro 182 - CEP: 55.755-000 - Centro
Casinhas - PE - Fone: (81) 3634.9162**